DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Dr. Gercino Coelho, n• 199

Telefone

77 3661-2073

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 16/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6D5E-A0C9-3B1E-9D06-EAA6 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 16/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6D5E-A0C9-3B1E-9D06-EAA6 ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
CNPJ.: 03.202.764/0001-58
RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 3661-2073
CEP.: 46.380-124 - CANDIBA - BAHIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA, por intermédio de sua autoridade competente, torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 007/2026, cujo objeto consiste na aquisição de aparelhos de telefonia móvel (celulares) para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

A presente revogação decorre da necessidade de reavaliação e adequação dos quantitativos e das especificações técnicas dos itens inicialmente previstos, diante da necessidade de compatibilizar a contratação com as demandas atuais do Poder Legislativo Municipal. A revisão dos parâmetros inicialmente estabelecidos mostra-se necessária para assegurar que os equipamentos a serem adquiridos atendam adequadamente às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal, proporcionando maior compatibilidade entre o objeto pretendido e a finalidade da contratação.

Diante disso, considerando a necessidade de reformulação das condições inicialmente estabelecidas, a fim de permitir a adequada definição do objeto e assegurar a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, decide-se pela revogação do procedimento, com vistas à adoção das providências necessárias à eventual realização de novo procedimento de contratação, contemplando os quantitativos e as especificações devidamente revisados.

A presente revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis.

Candiba/BA, 16 de outubro de 2026.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 16/10/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6D5E-A0C9-3B1E-9D06-EAA6 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Ed 303.pdf
Ano/Edição: ANO XI - Nº 303

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 16/10/2026 22:31:38 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

6D5E-A0C9-3B1E-9D06-EAA6

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

2274382671f3553009ca5bdaf5f830fadcdfa035196ac976416a7ec995a2b292

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.